Em 24 / 02 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº MOÇ 2498/2005
(Dos Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à ~~CAS~~. ASSP
Em, 25 / 02 / 05.
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados frente ao Grume-Room Restaurante, os nomes que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados frente ao Grume-Room Restaurante, os seguintes nomes:

- **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, proprietário do Grume-Room Restaurante;
- **MARIA AUXILIADORA PEREIRA BATISTA**, proprietária do Grume-Room Restaurante.

JUSTIFICAÇÃO

O Grume-Room Restaurante, localizado no Gama, é uma receita de sucesso. Os seus proprietários chegaram em Brasília em 1964 e em 1991 abriram o restaurante - um trabalho com muita dedicação e perseverança, preocupados com o bem-estar dos seus clientes e proporcionando mais do que um simples "negócio" de alimentação.

A fórmula deu tão certo que o restaurante é um dos mais movimentados do Gama - prova de que a união de uma família, que faz do trabalho uma extensão de sua casa, é e sempre será valorizada.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo-os para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç Nº 2498 / 05
N.º 01 CAJ

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

Assessoria de Plenário
Recebi em 22/2/05 às 17h50
23.243:2
Assinatura

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br